DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 17 de maio de 2024 | Ano II | Edição nº 93 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Editais de convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 17 de maio de 2024.

PORTARIA Nº. 093/2024

"Institui Comissão Provisória de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e da Discriminação no âmbito da Prefeitura Municipal de Rincão, e dá outras providências, conforme previsto no artigo 5º, Parágrafo 5º da Lei nº 2553/2024."

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do preconizado na legislação vigente,

CONSIDERANDO:

a) O princípio da dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a proibição de todas as formas de discriminação e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, inc. III e IV; 3º, IV, 6º, 7º, inc. XXII; 37 e 39, parágrafo 3º; 170, caput da Constituição Federal);

b) A preocupação da Prefeitura Municipal de Rincão em garantir ao cidadão os direitos fundamentais relativos à igualdade e não discriminação previstos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR PROVISÓRIAMENTE Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e da Discriminação no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rincão.

§ 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros Titulares da Comissão Municipal Provisória de Combate ao Assédio Moral e a Discriminação:

Natal Rogério da Silva (1º membro titutar)
Daniel Minucelli Andrade (2º membro titutar)
Ricardo dos Santos (3º membro titular)
Luciane Cristina Mascarin Rios (4º membro titular)
Estela Maris Laviera (5º membro titular)

§ 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros Suplentes da Comissão Municipal Provisória de Combate ao Assédio Moral e a Discriminação:

Lucimara Aparecida Leal (1º membro suplente)
Miriam Cristina de Souza Prates (2º membro suplente)
Rogério Belmiro Tampellini (3º membro suplente)
Daiani Teixeira de Aguiar (4º membro suplente)
Luiz Alberto Bizarro (5º membro suplente)

§ 3º A Comissão Municipal Provisória de Combate ao Assédio Moral poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão público, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Braz Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Atos Administrativos

Editais de convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor do Departamento de Saúde, Sr. André Chierice torna público pelo presente Edital que às 10:00 horas do dia 28 de Maio do corrente ano será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Rincão, sita à Avenida Barão do Rio Branco, audiência pública deste município, relativa aos meses de Janeiro a Abril de 2024, oportunidade em que este Departamento, enquanto gestor local do SUS, estará apresentando ao Conselho Municipal de Saúde bem como a população em geral, o relatório sobre o financiamento das ações de saúde, nele demonstrando as fontes dos recursos aplicados, nos termos do artigo 12 da lei federal 8689, de 27 de Julho de 1993.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume da Prefeitura e da Câmara Municipal, bem como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Rincão, 16 de Maio de 2024
André Chierice
Diretor Municipal de Saúde

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Braz Rodrigues, Prefeito do Município de Rincão-SP, em cumprimento com as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Rincão, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 347, Centro, no dia 28 de maio de 2024, às 10h30, para Demonstração das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024.

Rincão, 17 de maio de 2024.
BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

.....